



15-05-1980

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

“Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo” (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

## PORTARIA Nº. 031 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

### EMENTA: CRIA COMISSÃO PARA VERIFICAÇÃO DO CAIXA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA NO ANO DE 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 com o Inciso XI do Regimento Interno Cameral **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os Servidores **GILDO ALBERTO BOZETTI** – Assessor de Gabinete, **DR. AROLDO WALLACE DO ROSARIO** - Diretor Geral e **FERNANDO PEREIRA** – Chefe do Setor Contábil, para constituírem a comissão que procederá a verificação das disponibilidades do caixa da Câmara Municipal de Marilândia existente no dia 29 de dezembro de 2010.

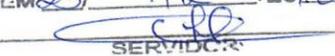
**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 23 de dezembro de 2010.

  
**TENÓRIO GOMES DA SILVA**  
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES  
EM, 23 / 12 / 2010  
  
Kátia A. Lunz  
Diretora Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO  
EM 23 / 12 / 2010  
  
SERVIDOR  
Gilmar Passamani Pereira  
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO  
MAT. N.º 039